



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROACAD
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 255/2018

Dispõe sobre a abertura de inscrições para realização de prova de suficiência, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que especifica.

A Diretoria de Ensino de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para as provas de suficiência em disciplinas de cursos de graduação, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (artigos 57 a 63) e das condições estabelecidas no presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os acadêmicos interessados em realizar a prova de suficiência poderão retirar boleto na CENTAC e efetuar pagamento da taxa de inscrição no Banco Santander, no período de **19/10 a 09/11/2018**, das **11h às 12h** e das **14h30 às 20h**, no Campus da UNESC.

1.2 Os acadêmicos deverão efetivar a inscrição no curso de origem da disciplina pretendida até o dia **09/11/2018**, apresentando comprovante de pagamento e documentos que comprovem experiência ou realização de cursos relacionados ao conteúdo programático da disciplina pretendida.

1.2.1 A inscrição e a respectiva documentação deverão ser encaminhadas pelo curso de origem ao curso responsável pela elaboração da prova.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para as provas de suficiência os acadêmicos que atendam a todos os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2018;
- b) Comprovar experiência relacionada ao conteúdo programático da disciplina e/ou comprovar a realização de cursos em instituições públicas e privadas que se relacionem com o conteúdo programático da disciplina em que pretende realizar a prova de suficiência;
- c) Ter cumprido os pré-requisitos, se houver da disciplina pretendida;
- d) Não ter sido anteriormente reprovado na disciplina objeto da prova de suficiência.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição corresponde ao valor total da disciplina pretendida, obtida mediante a multiplicação do número de créditos relativos à mesma pelo valor vigente do crédito do curso.

3.2 A taxa de inscrição é devida por disciplina.

3.3 Os valores devem ser pagos em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira devida no ato da inscrição e a segunda no dia imediatamente anterior à realização da prova

3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido na hipótese de o acadêmico reprovar na prova de suficiência.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA

4.1 Os acadêmicos interessados poderão fazer a prova de suficiência nas disciplinas a seguir relacionadas.

4.1.1 Ciências Econômicas

Código	Disciplina	Nº cred.	Ementa	Matriz Curricular
16777	Ecodesenvolvimento I	4	Conceito de meio ambiente (homem e sociedade) e interdisciplinaridade, região e espaço e sua importância no enfoque do desenvolvimento sustentável e ecodesenvolvimento; temática ambiental na formação do planejamento urbano regional; impactos ambientais associados ao processo de urbanização; planejamento ambiental urbano e regional; Conceitos e definições de Avaliação de Impacto Ambiental - AIA;	4
16757	Matemática aplicada á economia	4	Conceitos e operações matemáticas. Função de 1º Grau e 2º Grau. Equações da Reta. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Matrizes e determinantes. Grandezas proporcionais. Juros simples.	4

4.1.2 Recursos Humanos

Código	Disciplinas	Nº cred.	Ementa	Matriz
11372	Gestão da Informação em Recursos Humanos	4	Definição das necessidades de informações em RH. Sistema de informação gerencial de RH. Auditoria em RH. Sistemas de monitoração de RH. Controle de turnover.	3

			Custo em RH. Contabilidade de RH e o capital intelectual.	
--	--	--	---	--

4.1.3 Tecnologia em Gestão Comercial

Código	Disciplinas	Nº créd.	Ementa	Matriz
13414	Jogos de Empresas	2	Utilização de jogos de simulação para treinamento e avaliação de resultados das tomadas de decisões nas diversas áreas empresariais.	2
13123	Políticas de preços	4	Conceituação das políticas de preço e das variáveis influenciadoras na formação de preço. A relação das estratégias e do posicionamento de mercado de uma empresa com a fixação de preço. Formação do preço de venda. Pesquisas de preços, análise de mercado e percepção dos consumidores. O papel das promoções de vendas e dos preços regulares. Ferramentas promocionais, tipos de promoções e calendário promocional. A promoção e o Merchandising no Ponto-de-venda.	2
13124	Normas e Práticas das Licitações Públicas	2	Normatização e legislações brasileiras. Práticas em licitações. O sistema brasileiro de licitações públicas. Licitações públicas on-line. Constituição jurídica das licitações públicas. Empresas privadas e licitações públicas.	2
13125	Tecnologia de Vendas	2	O valor estratégico da internet para os negócios. E-Comerce. O comércio da venda direta ao consumidor final. Vendas pela TV e TV interativa. Comunicação on-line. Telemarketing.	2
13097	Fundamentos da Informática	2	Utilização do computador por meio do sistema operacional do tipo "Windows" e aplicativos de: Edição de texto, planilha eletrônica e de apresentação. Utilização da internet e redes internas.	2

4.1.4 Tecnologia em Gestão Comercial EaD

Código	Disciplinas	Nº créd.	Ementa	Matriz
16345	Gestão de Serviços	4	<p>Importância estratégica dos serviços na economia. Conceito, características e elementos dos serviços. Serviços como diferencial competitivo. Gestão do cliente interno nas operações de serviços. Marketing de serviços. Comportamento e expectativa do consumidor de serviços. Análise e proposta de valor fornecido ao consumidor de serviços. Formulação da oferta de serviços. Operações de serviços: especificidades, dimensões e classificação. Formulação das estratégias de serviços e análise das forças competitivas. Avaliação da qualidade e melhoria do sistema de serviços. Planejamento, programação e controle das operações de serviços. Novas tecnologias em vendas que facilitam a prestação de serviços (internet, e-commerce, telemarketing, tv interativa, redes sociais).</p>	1
16340	Política de Preço	4	<p>Conceituação das políticas de preço e das variáveis influenciadoras na formação de preço. A relação das estratégias e do posicionamento de mercado de uma empresa com a fixação de preço. Formação do preço de venda. Pesquisas de preços, análise de mercado e percepção dos consumidores. O papel das promoções de vendas e dos preços regulares. Ferramentas promocionais, tipos de promoções e calendário promocional. A promoção e o Merchandising no Ponto-de-venda.</p>	1
16325	Direito Empresarial	4	<p>Instituições de direito público e privado. Introdução ao estudo do direito. Direito Constitucional. Direito Civil. Direito Empresarial. Direito Tributário. Direito do trabalho. Direito do consumidor e Direito Administrativo.</p>	1

16327	Produção e Interpretação de Textos	4	Leitura e produção de textos. Gêneros textuais da esfera acadêmica. Fatores linguísticos e extra-linguísticos.	1
16328	Fundamentos de Marketing	4	Noções básicas de marketing. Atividades de administração do processo de marketing. Marketing estratégico. Gestão estratégica das ações de marketing. A interação do produto, preço. Praça e promoção. Comportamento do Consumidor e o processo de compra.	1

5. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

5.1 A prova será elaborada, aplicada e corrigida por bancas examinadoras especiais, sob a supervisão da coordenação do curso, relativas a cada disciplina, compostas, cada uma delas, por 03 (três) professores.

5.2 A prova abrangerá todo o conteúdo programático da disciplina e será constituída de avaliação escrita e avaliação oral ou prática em que se observará o conhecimento e as aptidões do aluno para a disciplina em questão.

5.3 A prova será realizada no dia **24/11/2018** em local e horário a ser divulgados pelos respectivos cursos até o dia **19/11/2016**.

5.4 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 8,0 (oito).

5.5 O não comparecimento à prova ou a não obtenção da nota mínima implicará na reprovação do acadêmico, que ficará, ainda, impedido de requerer nova Prova de Suficiência na mesma disciplina.

5.6 Não caberá pedido de revisão da Prova de Suficiência, conforme art. 62, §2º da Resolução 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Criciúma, 19 de outubro de 2018.

Prof. Me. Marcelo Feldhaus
Diretor de Ensino de Graduação